



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.359, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do desempenho de encargos especiais relativos ao exercício das funções de Secretário Escolar do CMEI Jorge Valêncio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o servidor público municipal **Wagner Melhado Bera**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2041, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do desempenho de encargos especiais de consistentes no exercício das funções de **Secretário Escolar** do Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva (CMEI Jorge Valêncio), com o consequente cancelamento da gratificação correspondente.

Parágrafo único. O servidor passa a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir da sua dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração